



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 5825/2022
Data: 09/09/2022 - Horário: 13:31
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2022

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar ao Dr. MARCEL RABELLO CARVALHO pelos relevantes serviços prestados na Assistência Jurídica Municipal de Marilândia/ES.

MARCEL RABELLO CARVALHO, solteiro, nasceu em 09 de fevereiro de 1997, filho de Marcilene Valis Carvalho e Marinelço Rabello Carvalho, Reside no Município há 22 anos.

Nascido em Marilândia, desde criança se interessou por estudos e sempre teve curiosidade de aprender mais sobre o mundo das leis. Quando iniciou o curso de Direito não tinha a real noção de como seria uma caminhada árdua e dos obstáculos que enfrentaria. Ainda, antes de terminar a graduação, foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e com determinação e força de vontade conseguiu se formar no ano de 2020. Em 2021, passou a integrar o quadro de funcionários públicos municipais, ocupando o cargo de advogado atuante na Assistência Jurídica Municipal de Marilândia em prol da População Marilandense, na defesa dos direitos do cidadão, com enorme satisfação, lisura e boa fé.

Nestes lindes, apresentamos esta MOÇÃO DE APLAUSO, para que depois de ouvida à douta decisão do Plenário, seja oficializada ao Dr. MARCEL RABELLO CARVALHO os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 09 de setembro de 2022.

ADILSON REGGIANI

Vereador